



**PORTARIA Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Institui a nova Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Regimento Interno, considerando a necessidade de estabelecer uma nova Comissão Própria de Avaliação – CPA, da ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS - ESBAM, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os profissionais abaixo para constituição da nova Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM:

- I - ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO DAS NEVES - Coordenador
- II - GRACELANE SILVA DE SIQUEIRA – Representante do Corpo Administrativo
- III - EDUARDO DAS CHAGAS ANDRADE - Representante do Corpo Discente
- IV - MARIA AMÁVIA DE SOUZA CAMPOS – Representante do Corpo Docente
- V - PASTOR SEBASTIÃO VALENTE ALVES – Representante da Sociedade Civil Organizada

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manaus, 27 de fevereiro de 2020.

SANDRA MIRANDA DE QUEIROZ BARROS  
Diretora Geral